DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	3
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Prefeitura do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal Mauricio Bronca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Concurso Público Nº 001/2020.

Leia se:

Considerando a elevada capacidade de difusão do coronavírus (COVID-19), vírus altamente patogênico e dotado de grande potencial de disseminação;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde já ter alçado a patologia ao patamar de "pandemia";

Considerando que a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o receio de a letargia na adoção de medidas urgentes para conter a propagação do vírus acarretar risco de colapsar os sistemas público e privado de saúde, haja vista a limitação de leitos hospitalares disponíveis ao atendimento da população eventualmente infectada;

Considerando que a realização de Concurso Público pode resultar na aglomeração de pessoas;

Considerando o Decreto nº 64.682, de 13 de março de 2020 e POSTERIORES, do Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual;

Considerando, enfim, as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, visando à segurança e bem-estar de todos, como medida preventiva no combate ao avanço do surto do novo coronavírus (COVID-19);

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, em conjunto com a empresa organizadora do certame, e em observância das recomendações dos órgãos competentes, RESOLVE tornar pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2020, de 05 de março de 2020, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, RETIFICANDO, o item 7.1 – DAS NORMAS, que passa a ter a seguinte redação: 7.1- LOCAL, DIA, HORÁRIO - A prova objetiva (escrita) serão realizadas na cidade de Orindiúva/SP na data a ser definida posteriormente e tal data será divulgada por meio de Edital próprio, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio Diário Oficial no município e do site www.cmmconcursos.com.br , com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Frise-se ainda o item 1.2 do Edital que estabelece: "é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.cmmconcursos.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios. "

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Orindiúva/SP, 06 de abril de 2020.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000049/20
MODALIDADE: CONVITE Nº 17/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2031 02 de janeiro de 2019;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa SCAANDIESEL ASSIST ESP. VEIC PESADOS LTDA com os Lotes 1,2,3,4 e 5, no valor de R$ 79.838,50 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa PR DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, com os Lotes 6,7 e 8 no valor de R$ 47.885,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 08 de abril de 2020

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Notificações

C O N V O C A Ç Ã O Nº 02/2020

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando os cidadãos orindiuvenses, servidores do legislativo e Vereadores;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito social fundamental (CF, art. 6º), garantido mediante implementação de políticas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONVOCA, os Senhores Vereadores desta Câmara, à Sessão Extraordinária, a ser realizada dia 08 de abril de 2020, às 18:00 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, que referenda o Decreto nº 1.1667, de 30 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Orindiúva, decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19, que atinge todo o Estado de São Paulo;

02 – Projeto de Resolução nº 01/2020, que estabelece o funcionamento mediante a modalidade de deliberação remota (digital) a ser adotado como forma de discussão e votação digital de matérias sujeitas a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Orindiúva durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados.

A Sessão Extraordinária será realizada de forma virtual, através do grupo do aplicativo DUO ou outro aplicativo que venha a ser informado através do whatsApp.

Câmara Municipal de Orindiúva, em 06 de abril de 2020.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA Presidente da Câmara